

**LEI Nº 3032/2022 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 622.100,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e cem reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>	<b>MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS</b>		<b>2.073</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(6)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.02 – Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	240.000,00
(66)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>390.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
<b>Ação</b>	<b>MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS</b>		<b>2.081</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(63)	Aplicação Direta – 3.3.50	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	51.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>51.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>	<b>FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS</b>		<b>2.078</b>

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(65)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	181.100,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>181.100,00</b>

**Art.2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 622.100,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e cem reais), nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade		FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função		Saúde		10
Sub-função		Atenção Básica		301
Programa		GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCAS/FMS</b>		<b>1.168</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
(2)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02– Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00	
<b>Valor Total R\$:</b>				<b>20.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade		FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função		Saúde		10
Sub-função		Atenção Básica		301
Programa		GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>		<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS</b>		<b>2.070</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
(4)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00	
<b>Valor Total R\$:</b>				<b>20.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade		FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função		Saúde		10
Sub-função		Atenção Básica		301
Programa		GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>		<b>COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS</b>		<b>2.071</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
(5)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	5.303,00	
<b>Valor Total R\$:</b>				<b>5.303,00</b>

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade		FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função		Saúde		10
Sub-função		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302

Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
<b>Ação</b>	<b>MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS</b>		<b>2.081</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(31)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	69.697,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>69.697,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>	<b>AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS</b>		<b>1.166</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(1)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	20.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>20.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>	<b>MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS</b>		<b>2.073</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(8)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	25.000,00
(54)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	150.000,00
(11)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	30.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>205.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
<b>Ação</b>	<b>FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS</b>		<b>2.078</b>

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(16)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	30.000,00
(55)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	181.100,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>211.100,00</b>

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>07</b>
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO			01
Função	Saúde			10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL			0017
<b>Ação</b>	<b>MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS</b>			<b>2.081</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)	
(28)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02–Receitas de Impostos e de Transferências – Saúde	20.000,00	
(56)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares Individuais	51.000,00	
<b>Valor Total R\$:</b>				<b>71.000,00</b>

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de dezembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito

*Registrada e Publicada*  
*Em \_\_\_/\_\_\_/2022*  
*Lei Municipal 1087/1993*

*Antony Grigol*  
*Servidor Designado*